



Data de Impressão:

01/04/2019 13:03:05

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 741/19  
DE 1º DE ABRIL DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Porto da Folha.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Ricardo Machado Oliveira, constante no expediente GED nº 20.27.0184.0000046/2019-22;

Considerando a impossibilidade de concessão de Gratificação Especial Operacional – GEO por período superior a 06 (seis) meses, conforme a Lei nº 6.450/2008, alterada pela Lei nº 8.330/17;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Porto da Folha;

Considerando a conveniência e a oportunidade da

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001634/2019-24**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

01/04/2019 13:03:05

Emitido por:

Pedro Ivo Rosa Fontes

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o servidor Alexandre Franco Barreto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Promotoria de Justiça de Porto da Folha, no período de 18 de julho a 24 de outubro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de julho a 24 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001634/2019-24**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010